

EDITAL NORMATIVO PSS 005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, por intermédio da COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, criada por meio da Portaria Conjunta 003/2021, com fundamento no art. 37, IX, da CF e nas Leis 697/2019, 715/2020, com as alterações introduzidas pela Lei 721/2021, **COMUNICAM** aos interessados a abertura de processo seletivo simplificado, nos termos deste Edital normativo.

1. OBJETO

O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, por meio de aplicação de prova e avaliação de títulos, visa a contratação de profissional para as vagas referidas no **TÓPICO 2** deste Edital, para prestar serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2. CARGO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

NÚMERO DE ORDEM/CARGO	CÓDIGO DO CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL/PLANTÃO	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL/SEMANAL/HORÁRIA/PLANTÃO	LOCAL DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO PLANTONISTA	MP-CV-FS	SUPERIOR	24	PLANTÃO	2	1	R\$ 3.450,00	PLANTÃO	FMS	INERENTES À FORMAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM A DESTINAÇÃO E ESCALA DO ÓRGÃO CONTRATANTE

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 O candidato deverá apresentar, na data e horário previstos no **CRONOGRAMA**, com as ressalvas que seguem, **NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, À COMISSÃO DO PSS, NA PREFEITURA MUNICIPAL**, os seguintes documentos obrigatórios:

3.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (esta ficha estará disponibilizada para impressão no portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), a partir da publicação deste edital);

3.2.2 Cópia colorida da carteira de identidade (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.3 Cópia do CPF (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.4 Cópia do comprovante de endereço;

3.2.5 Cópia do comprovante de registro no respectivo **CONSELHO DE CLASSE** (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.6 Cópia do diploma ou do certificado ou declaração de conclusão do curso superior para o cargo, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.7 Declaração que tem conhecimento das normas, condições, prazos, meios e modos estabelecidos nesta Edital;

3.2.8 Declaração que tem pleno conhecimento que as informações prestadas desacompanhadas dos documentos comprobatórios legíveis serão desconsideradas;

3.2.9 Autorização que todas as comunicações relativas a este PSS sejam encaminhadas para o email ou whatsapp, informados na ficha de inscrição;

3.3 No momento da inscrição também deverão ser apresentados os **DOCUMENTOS PONTUÁVEIS** referidos no **QUADRO DE TÍTULOS, PARA EFEITO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**, devidamente autenticados ou acompanhados da cópia original ou, ainda, consultáveis por meio eletrônico;

3.4 A **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá ser comprovada por meio de documento original/cópia autenticada/consultável, no qual deverá constar, de forma clara, o exercício do cargo, por quanto tempo e em que período;

3.5 Não serão consideradas declarações de cursos a concluir, para fins de pontuação;

3.6 Não serão considerados protocolos de documentos ilegíveis ou incompletos;

3.7 Qualquer informação **FALSA OU NÃO COMPROVADA** implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

EDITAL NORMATIVO PSS 005/2021

3.8 Encerrado o período de inscrições, divulgar-se-á a lista dos inscritos no Diário Oficial do Município, acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), **DATA A PARTIR DA QUAL SERÁ CONTADO O PRAZO DE UM DIA PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO**, que será apreciada e julgada pela COMISSÃO DO PSS;

3.9 O candidato deverá, a todo tempo da vigência do PSS, manter os dados da sua ficha de inscrição atualizados, sobretudo aqueles que permitem necessárias/eventuais comunicações, sob pena dos prejuízos decorrentes da desídia.

3.10 As inscrições serão gratuitas;

4 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O processo de seleção avaliará o candidato em **DUAS ETAPAS**, consistindo a primeira na aplicação de prova objetiva e a segunda no exame e valoração de títulos;

4.2 A elaboração, aplicação, correção da prova e recepção e valoração dos títulos, serão realizadas pela Comissão de instauração, produção, instrução e julgamento do processo seletivo simplificado (COMISSÃO DO PSS), que publicará a classificação dos candidatos e encaminhará para as secretarias respectivas;

4.3 A seleção do candidato, dar-se-á a partir da submissão a uma prova objetiva de múltipla escolha, contendo **SEIS QUESTÕES**, cuja nota máxima será **120 PONTOS**, versando sobre conhecimentos gerais relacionados à **COVID19**, e da avaliação e valoração de títulos de formação e experiência, segundo os valores fixados no **QUADRO DE TÍTULOS**;

4.4 O candidato que **NÃO ALCANÇAR** nota igual ou superior a **60 PONTOS**, não passará para a fase de exame e valoração de títulos;

4.5 A duração da prova será de **UMA HORA**, no horário, local e data definido no cronograma constante deste Edital.

4.6 Os títulos (formação e experiência) deverão ser apresentados junto à ficha de inscrição;

4.7 A classificação do candidato dar-se-á a partir da **soma das notas finais obtidas em cada uma das duas etapas**, sendo a **primeira nota** aquela decorrente da prova objetiva de múltipla escolha, e, a **segunda nota**, a da avaliação e valoração de títulos e experiência, observado o valor fixado no **QUADRO DE TÍTULOS**;

4.8 Serão considerados para exame e valoração, os títulos que tenham relação direta com a área pretendida pelo candidato;

4.9 O certificado de participação em cursos livres, quando o título do curso **INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a totalidade das horas indicadas no certificado.

4.10 O certificado de participação em **CURSOS LIVRES**, quando o nome do curso **NÃO INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a carga horária indicada na grade curricular do tema específico relacionado com o cargo do candidato. Na ausência dessa informação, as horas a serem consideradas, serão aquelas obtidas a partir da divisão da carga horária total do curso pela quantidade de temas indicados na grade curricular;

4.11 **Em caso de empate na nota final**, o desempate observará a seguinte ordem: 1. Candidato com maior tempo de experiência no exercício do cargo nos últimos 3 anos; 2. Candidato que apresentou maior pontuação nos títulos; 3. Candidato com mais idade;

4.12 Serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, o RESULTADO PROVISÓRIO e o RESULTADO DEFINITIVO, acessável via portal eletrônico do Município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>);

5. DA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato selecionado **SERÁ CONVOCADO E CONTRATADO**, nos termos das Leis 697/2020, 715/2020, com as alterações introduzidas pela Lei 721/2021, **OBSERVADAS AS PREVISÕES DESTE EDITAL**, a **NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGA NO MOMENTO**, e, especialmente, as exigências abaixo relacionadas:

5.1.1 Obtenção de classificação dentro do número de vagas;

5.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.3 Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

5.1.4 Apresentar as seguintes certidões:

5.1.4.1 Certidão negativa de tributos do Município de Tomar do Geru;

5.1.4.2 Certidão de regularidade do CPF;

5.1.4.3 Certidão de quitação eleitoral;

5.1.4.4 Certidão de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5.1.5 Apresentar cópia do título de eleitor;

5.1.6 Apresentar cópia de inscrição no pis/pasep/nis;

5.1.7 Apresentar cópia da Carteira de Trabalho(CTPS);

5.1.8 Apresentar cópia da Certidão nascimento ou casamento;

EDITAL NORMATIVO PSS 005/2021

- 5.1.9 Apresentar uma fotografia 3x4;
 - 5.1.10 Apresentar cópia carteira de vacinação dos filhos menores;
 - 5.1.11 Apresentar cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes para efeitos de imposto de renda e salário-família;
 - 5.1.12 Apresentar dados da conta corrente em nome próprio;
 - 5.1.13 Apresentar declaração que não possui qualquer condenação criminal ou cível **que impossibilite a sua contratação**;
 - 5.1.14 Apresentar declaração que não é aposentado por invalidez;
 - 5.1.15 Apresentar declaração que não é beneficiário do benefício de prestação continuada (BPC);
 - 5.1.16 Apresentar declaração que não possui vínculo, por contrato temporário ou efetivo, com a administração pública direta ou indireta, salvo aquele que permita cumulação lícita;
 - 5.1.17 Apresentar declaração de não estar enquadrado nos grupos de risco para COVID19;
- 5.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas de preenchimento imediato, comporão, por ordem de classificação, o **CADASTRO RESERVA** nos limites das vagas destinadas para este fim;
- 5.3 O CANDIDATO APROVADO SERÁ CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, POR MEIO DO EMAIL OU NÚMERO DO WATHSSAP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO
- 5.4 O não comparecimento do candidato convocado para apresentação dos documentos para contratação, no local, data e horário, será interpretado como desistência tácita ao direito de ser contratado;
- 5.5 O contrato será firmado por prazo a ser definido pela CONTRATANTE, e não poderá exceder a um ano, sem prejuízo de eventuais prorrogações, sempre dentro do prazo de vigência do PSS;
- 5.6 O contrato poderá ser rescindido por manifestação unilateral de qualquer das partes, desde que obedecida a antecedência de 15 dias, ou, ainda, por descumprimento às regras previstas neste Edital;
- 5.7 O profissional contratado exercerá suas atribuições no local, dia e carga horária, nos limites deste edital, conforme destinação e escala estabelecida pelo órgão contratante;

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Eventual **IMPUGNAÇÃO** terá o **PRAZO DE UM DIA**, contado da data da decisão, ação ou omissão, devendo ser apresentada perante a **COMISSÃO DO PSS**, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h;
- 6.2. Eventual **RECURSO** contra julgamento de impugnação, deverá ocorrer no **PRAZO DE UM DIA**, endereçado ao Prefeito Municipal, e protocolada na sala da **COMISSÃO DO PSS**, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h;
- 6.3. **COMISSÃO DO PSS**, em sede de juízo de retratação, deverá apreciar as razões recursais e caso decida pela procedência do pedido, reconhecerá a prejudicialidade do encaminhamento para a apreciação e julgamento pelo Prefeito Municipal;

7. VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste **PSS** seguirá o prazo de vigência e o tempo possível de prorrogação estabelecido na Lei Municipal que autorizou a contratação;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO DO PSS.
- 8.2. Os documentos referidos neste edital poderão ser entregues por intermédio de procuradores devidamente constituídos (vide modelo de procuração anexa). Vedando-se, no entanto, a assinatura da ficha de inscrição e de outras declarações/autorizações/contratos;
- 8.3. Esclarecimentos relativos aos termos deste Edital poderão ser obtidos presencialmente na Prefeitura Municipal na **SALA DA COMISSÃO DO PSS** ou pelos telefones 79-9-9804-6301(CHANAIA) ou 79-9-9665-9508(LUIZ AMILTON);
- 8.4. Fica eleito o foro da Comarca de Cristinápolis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes de PSS.

Tomar do Geru/SE, 18 de agosto de 2021

LUCIMAR SOARES CLEMENTINO

CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO

LUIZ AMILTON DE OLIVEIRA

EDITAL NORMATIVO PSS 005/2021

ANEXO I – QUADRO DE TÍTULOS I – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , relacionado ao cargo do concorrente;	05	10
2. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de MESTRADO , relacionado ao cargo do concorrente;	05	10
3. CURSOS LIVRES relacionados ao cargo do concorrente (pontuação unitária para cada hora de curso);	0,1	20
4. Documento comprobatório de atuação no serviço público ou privado, nos últimos 3 anos, no exercício do cargo ou de cargo equivalente ou superior ao indicado na ficha de inscrição (pontuação unitária para cada mês trabalhado).	1	36

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	19/08/2021
2. Período de inscrições 3. LOCAL: SALA DA COMISSÃO DO PSS NA PREFEITURA MUNICIPAL. 4. HORÁRIO: DAS 8H ÀS 12H	19/08/2021 a 23/08/2021
5. Divulgação da lista de inscritos	23/08/2021
6. Realização da Prova CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (MP-CV-FS) Horário limite de chegada aos locais da prova – 9H30 (portões serão fechados às 9h30) Horário início da prova: 10H Duração da prova: 1(UMA) HORA Local: SALA DA COMISSÃO DO PSS – Prefeitura Municipal – Praça Getúlio Vargas, 284 – Centro – Tomar do Geru/SE	24/08/2021
7. Divulgação do Resultado Provisório	25/08/2021
8. Divulgação do Resultado Definitivo	27/08/2021
9. Apresentação de documentos para contratação	30/08/2021

EDITAL NORMATIVO PSS 005/2021

ANEXO III – MODELO FICHA INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NÚMERO INSCRIÇÃO		
2. CARGO		CÓDIGO DO CARGO
3. NOME		
4. CPF		
5. EMAIL		
6. TELEFONE COM WHATSAPP		
7. TELEFONE PARA RECADO		
8. ENDEREÇO		
9. GRAU ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO		
10. NATURALIDADE		
11. DATA DE NASCIMENTO		
12. DECLARAÇÃO 1	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO ME ENQUADRO NOS GRUPOS DE RISCO PARA COVID19.	
13. DECLARAÇÃO 2	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO TEMPORÁRIO OU EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POSSA TORNAR ILEGAL EVENTUAL CONTRATAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.	
14. DECLARAÇÃO 3	DECLARO PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS QUE NÃO SOU APOSENTADO POR INVALIDEZ	
15. DECLARAÇÃO 4	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO SOU BENEFICIÁRIO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).	
16. DECLARAÇÃO 5	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL OU CÍVEL QUE IMPOSSILITE EVENTUAL CONTRAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.	
17. DECLARAÇÃO 6	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS, CONDIÇÕES, PRAZOS, MEIOS E MODOS ESTABELECIDOS NO EDITAL PSS EM EPÍGRAFE.	
18. DECLARAÇÃO 7	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, TER PLENO CONHECIMENTO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DESACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS SERÃO DESCONSIDERADAS.	
19. AUTORIZAÇÃO	AUTORIZO QUE TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS A ESTE PSS SEJAM ENCAMINHADAS PARA O EMAIL OU WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.	
20. DATA	____/____/____	
21. ASSINATURA DO CANDIDATO		

EDITAL NORMATIVO PSS 005/2021

ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Por meio desta **PROCURAÇÃO PARTICULAR**, eu,

.....,CPF

..... , nomeio e constituo como meu(minha)Procurador(a) o(a)

..... CPF

..... , residente em.....

..... outorgando-lhe poderes

para protocolar os documentos necessários relativos ao PSS em epígrafe junto à COMISSÃO DO

PSS, por ocasião da inscrição/convocação, na Prefeitura Municipal de Tomar do Geru.

OUTORGANTE